



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os seguintes membros: **Luciana Vieira de Paiva, Tammy Rodrigues, Daniel Passos Cunha, José Anízio Rocha de Araújo, Lívio Carvalho de Figueiredo, Cibele dos Santos Borges, Isabella Maria de Oliveira Pontes e Dayane Patrícia Ferreira Menezes**. Conselheiros com falta justificada: **André de Macedo Medeiros, Cristiano Queiroz de Albuquerque e Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação da pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do [CONSEPE](#). **Segundo ponto:** Indicação de representantes do CCBS para compor o Comitê de Extensão. **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência. Em votação, foram aprovadas. Em seguida, leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O diretor passa a discutir a pauta do Consepe. **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinária de 2020. Não cabe a este conselho deliberar sobre o ponto. **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento. Após os esclarecimentos e discussões, foi aprovado com uma abstenção. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e homologação sobre, designação pela Reitora *ad referendum* do Consepe, as renovações dos afastamentos dos servidores docentes. Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela aprovação, com duas abstenções. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição de servidores docentes. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** projetou a documentação referente ao ponto. Após discussões e esclarecimentos, este conselho deliberou pelo desmembramento do ponto. Quanto ao processo da docente Janaiky Pereira de Almeida, este conselho foi favorável, com duas abstenções. Quanto ao processo do docente Rodrigo César Santiago, este conselho deliberou pela abstenção. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** propôs que o conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo**, representante deste centro no Consepe, solicitasse o desmembramento na reunião do referido conselho, justificado pelo fato de a documentação referente ao processo do docente Rodrigo César Santiago foi enviada apenas hoje. Posto em votação, este conselho foi favorável à proposição. **Quinto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Angicos, Mossoró, Pau dos Ferros e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico nº 204/2020 (PROGRAD). Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela abstenção, pois nenhum dos conselheiros tem capacidade técnica de opinar sobre essas áreas do conhecimento. **Sexto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre calendário acadêmico de graduação dos semestres 2020.2 e 2021.1. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou que solicitou no grupo de diretores a postergação da data dessa reunião, ao que foi respondido que não seria possível, mas que os outros centros estão propondo a retirada do ponto de pauta, por não ter sido especificado nos calendários enviados para apreciação o formato do semestre, se remoto ou presencial. Após isto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

passou a palavra aos representantes dos departamentos. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** afirmou que a proposta de calendário foi discutida em assembleia departamental do DBIO e os docentes, de fato, questionaram qual seria o formato adotado, se seria totalmente remoto, presencial ou híbrido. Além disso, pontuou a preocupação dos colegas de regularizar o calendário, pois se o momento vivido possibilita a flexibilização nos cem dias letivos corriqueiramente exigidos, por que não condensar três semestres em 2021, com vistas a resolver esse problema. Pelas considerações apresentadas, a assembleia departamental acredita ser prudente pedir a retirada do ponto da pauta, para que pudesse ser feito um debate mais aprofundado dessas questões. A docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes** afirma que a definição das datas independe do formato e que a postergação dessa definição do calendário é muito prejudicial, pois prejudica, inclusive, as férias docentes. Pontuou ainda que, pelas particularidades do curso de Medicina e formato modular das disciplinas, é necessária uma antecedência maior para que se planeje a distribuição e formato das atividades que serão realizadas ao longo do semestre, além de não ser possível se adaptar a um semestre com dez semanas, pois o próprio internato tem carga horária definida pelo Conselho Federal de Medicina e não caberia nesse espaço de tempo, o que inviabiliza essa proposta de três semestres no ano de 2021. Corroborando o posicionamento da docente, a professora **Tammy Rodrigues** expôs que são necessárias 20 semanas para integralizar a carga horária do internato, então os e as discentes já estão utilizando o período de férias para tal, não sendo possível fazer esse sacrifício para adotar os três semestres anuais, visto que já está sendo feito. Dito isto, afirma ser contraditório o representante do centro ao qual está vinculado o curso de Medicina votar favorável a algo que prejudique o curso. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** pontuou que nas propostas enviadas, o semestre 2020.2 tem dezesseis semanas e o 2021.1 tem quinze. Além disso, acredita ser imprescindível definir o formato, para planejar as atividades e metodologias e evitar retrabalho. Além de o fato de precisar seguir o Plano de Biossegurança, que fraciona as turmas numerosas e incide diretamente na carga horária docente. Questionou se o DCS chegou a alguma proposta de encaminhamento, ao que a docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes** respondeu que seria aumentar para dezessete a quantidade de semanas dos dois semestres, pois compreende o problema no atraso dos calendários acadêmicos em relação ao calendário civil, mas entende que o compromisso da universidade deve ser formar profissionais com qualidade. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** reafirmou o problema de postergar a regularização do calendário e reforçou que o objetivo dos docentes é minimizar as perdas. Que os outros cursos também sofreram sacrifícios em virtude de greves e da própria pandemia, não foi somente a Medicina. A conselheira **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** reforçou a fala da professora **Tammy Rodrigues**, no sentido de que não adianta tentar regularizar o calendário acadêmico com o ano civil em plena pandemia, pois são muitas as incertezas. Frisou que a quantidade de estudo individual nesse semestre encurtado é praticamente insustentável e que a perda é muito grande em termo de qualidade na formação. Por isso, independentemente de ser o formato presencial ou híbrido, considera imprescindível que o semestre tenha uma duração adequada, para que os discentes tenham tempo de assimilar os conteúdos e realizar as práticas. A docente **Cibele dos Santos Borges** questionou se não seria possível suprimir um semestre, ao que foi respondida pela docente **Tammy Rodrigues** e pelo diretor **Rodrigo Silva da Costa** que isso traria impacto nos repasses financeiros à universidade. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** afirmou que considera prudente pedir a retirada de pauta, para que as discussões ocorram nas bases com mais qualidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

mas com um prazo para retomada na discussão no Consepe, para que não atrase a aprovação dos calendários acadêmicos. A docente **Luciana Vieira de Paiva** afirmou que os outros cursos tiveram tantas perdas quanto a Medicina, especialmente porque não tinham experiência com metodologias ativas, que os docentes estão cansados e sobrecarregados e muitos deles seguiram fazendo pesquisa em campo e diversas outras atividades. Acredita também que seja mais prudente pedir a retirada do ponto da pauta, para possibilitar maior período de discussão. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** acredita que seja interessante a presença de um representante do DCS/Curso de Medicina para pontuar essas especificidades no dia da reunião do Consepe. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** acredita que a retirada do ponto é justamente para que essas discussões ocorram nas bases e sejam enviadas propostas de calendários para que a Prograd possa trabalhar além disso, acha que o melhor lugar para encaminhar uma proposta que contemple a Medicina é o Comitê de Graduação. Dito isto, propôs como encaminhamento a retirada do ponto de pauta, com a proposição de agendamento de uma reunião extraordinária do Consepe exclusiva para deliberar sobre este ponto. A conselheira **Isabella Maria de Oliveira Pontes** propôs como encaminhamento a manutenção do ponto na pauta e, caso seja aprovado, a defesa de que ambos os semestres letivos tenham dezessete semanas de duração. Posto em votação, houve um empate, contudo o conselheiro **José Anízio Rocha de Araújo** defende que o voto do conselheiro **Daniel Passos Cunha** não seja contabilizado, pois o mesmo havia se retirado da reunião por um período de tempo e votou através de uma ligação telefônica. Posta em discussão a validade do voto do referido docente, o conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** afirmou que se a voz gravada do professor não tiver validade em uma reunião virtual, desconhece então o que poderia ser levado em consideração, especialmente porque o mesmo constou no quórum e estava presente na reunião, tendo se ausentado apenas por alguns minutos; além disso, ele está por dentro da discussão da retirada de pauta, que já foi deliberada em assembleia departamental. O docente **José Anízio Rocha de Araújo** afirmou que esta reunião é síncrona, de modo que o conselheiro, por ter se ausentado, não pode regressar à reunião para votar, pois não estava participando, não há necessidade nem de se fazer essa discussão. A docente **Luciana Vieira de Paiva** afirmou que ele estava sim participando, não fazia dez minutos que tinha se ausentado. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** afirmou que concordaria com a interpretação da invalidação do voto se o docente não estivesse presente na reunião desde o início, mas que nas próprias reuniões presenciais os conselheiros se ausentam por alguns instantes e retornam. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** reforçou que não há regulamentação de como essas reuniões remotas devem ser conduzidas, de modo que a única forma de dirimir a situação é por meio do voto para definir a decisão deste conselho. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** pôs em votação e foi aprovada a validade do voto do professor **Daniel Passos Cunha** com uma abstenção, de modo que prevalece o empate na deliberação sobre a retirada ou manutenção do ponto referente aos calendários na pauta do Consepe. Em vista da situação de empate, o diretor **Rodrigo Silva da Costa** votou pela retirada do ponto de pauta, e pediu declaração de voto, por entender que é necessária uma discussão com as bases sobre o formato do semestre, que implica consideravelmente na carga horária dos docentes; além do que se o ponto permanecer em discussão no CONSEPE, as discussões e definições do DCS não serão levadas em consideração na deliberação. Deste modo, foi aprovada a retirada do ponto da pauta. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** encaminhará solicitação à SOC para que convide um representante do curso de Medicina para participar da reunião do Consepe. **Sétimo ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências. Nada a discutir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

130 **SEGUNDO PONTO.** Indicação de representantes do CCBS para compor o Comitê de Extensão.
131 O diretor **Rodrigo Silva da Costa** contextualizou sobre a saída da representante titular Franceliza
132 Monteiro da Silva Dantas do Comitê de Extensão e Cultura e informou que fez o convite à
133 representante suplente, a docente Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, para que
134 assumisse a titularidade. Desta feita, encaminhou e-mail pedindo que os interessados em assumir
135 a suplência se manifestassem, mas não houve resposta. Propôs então que os chefes de
136 departamento encaminhem para os seus docentes o convite e, caso haja mais de um interessado,
137 este conselho elege o novo representante suplente do CCBS no Comitê de Extensão e Cultura.
138 Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** Outras ocorrências. O
139 diretor **Rodrigo Silva da Costa** registrou profunda tristeza pela morte do docente da universidade
140 Thadeu de Sousa Brandão, ao passo que reforçou o compromisso, enquanto centro que abriga o
141 curso de Medicina, de defender ações de saúde mental para os docentes. A representante discente
142 **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** questionou sobre a previsão de retorno às atividades
143 presenciais, ao que o diretor respondeu que se dará de maneira paulatina e transparente. Não
144 havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,
145 **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra,
146 assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde lavei a presente ata.
147 XXX